

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 2º OFÍCIO FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ Rua Marechal Floriano Peixoto, 928 Centro Comercial Las Hadas - Sala 08 <b>FLÁVIO C. A. MARANHÃO</b> OFICIAL REGISTRADOR	<b>REGISTRO GERAL</b>  <b>MATRÍCULA Nº 41.935</b>	LIVRO 02	FICHA 01
		RUBRICA	

**IMÓVEL:** CASA Nº02, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARQUADT SANTOS**, localizado à Rua Agata, situado no loteamento denominado **Parque Residencial Ouro Verde**, nesta Cidade, Município e Comarca, com área construída total de 81,20m<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 50% ou seja, 180,00m<sup>2</sup>, área de utilização exclusiva de jardim e quintal de 98,00m<sup>2</sup>, o qual contem: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 dormitório, 01 suite com banheiro, 01 circulação, 01 ventilação e 01 área de serviço, confrontando: ao Norte, com o lote nº331; ao Sul, confronta com a Rua Agata; a Leste, com o lote nº189; e a Oeste, com a casa nº01 deste condomínio. Cuja casa está edificada sobre o Lote Nº201, da quadra nº02, quadrante 10, quadricula 3, setor 22, com a área de 360,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:** **LUCAS MARQUADT SANTOS**, estudante, portador da C.I. nº10.211.230-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº074.065.329-62, e sua esposa **MICHELE REGINA SILVA**, do lar, portadora da C.I. nº9.619.943-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº045.757.349-00, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Agata, 458, Parque Ouro Verde, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

**REGISTRO AQUISITIVO:** Havido pela Matrícula Nº38.662 do Registro Geral desta Serventia.

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrado sob o Nº3.242 do Registro Auxiliar desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE JUNHO DE 2015. (a) (VBZ).(LKT).

**AV=01/41.935 - PROT. Nº75.473 DE 09/06/2015 - (NUMERAÇÃO PREDIAL) =** De conformidade com **Declaração**, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Comarca, em 08 de junho de 2015, procede a esta Averbação para consignar que o imóvel constante desta matrícula, possui a **numeração predial 561**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS:** R\$26,30. C:630(vrc)=R\$105,21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 17 DE JUNHO DE 2015. (a) (VBZ). (LKT). Arq. 75473/2015.

**AV=02/41.935 - PROT. Nº76.119 DE 29/07/2015 - (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) =** De conformidade com **Certidão nº837253/2015**, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, e Comarca, em 28 de julho de 2015, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº10.3.22.02.0201.002**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNREJUS:** R\$13,15. C:315(vrc)=R\$52,61. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015.(a) (VBZ). (LKT).

**R=03/41.935 - PROT. Nº76.119 DE 29/07/2015 - (COMPRA E VENDA) = FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis Nºs4.380/64 e 5.049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei Nº9.514/97. Venda e compra de imóvel financiamento nº070673230010686, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A, em São Paulo-SP, aos 14 de julho de 2015. **TRANSMITENTES:** **LUCAS MARQUADT SANTOS** e sua esposa **MICHELE REGINA SILVA**, acima citados e qualificados. **ADQUIRENTES:** **SILVANA FARIA**, brasileira, empresária, solteira, portadora da C.I. nº8.048.745-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº043.427.439-90, convivente em união estável com **ODINEI MARAFON TOMAZ**, brasileiro, taxista, solteiro, portador da C.I. nº6.854.404-1-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº026.016.989-77, residentes e domiciliados na Rua Atalaia, 471, Vila Carimã, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** O imóvel constante na presente matrícula, em sua totalidade. **VALOR:** R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram-me apresentadas a Guia de recolhimento do ITBI. nº000002965670-2, recolhida no valor de R\$5.300,00, paga em 28/07/2015, base cálculo do imóvel financiado R\$212.000,00 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº837253/2015, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca. **FUNREJUS:** Nº24000000000790729-3, R\$530,00, em 30/07/2015. **DOI:** Emitida C:2.156(vrc)=R\$360,05. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015 (a) (VBZ).(LKT). Arq. 76119/2015.

**R=04/41.935 - PROT. Nº76.119 DE 29/07/2015 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) = FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis Nºs4.380/64 e 5.049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei Nº9.514/97. Venda e compra de imóvel financiamento nº070673230010686, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S.A, em São Paulo-SP, aos 14 de julho de 2015. **CREDOR:**

SEGUE NO VERSO

MATRICULANº  
41.935



**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº2235, c 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, CNPJ/MF. nº90.400.888/0001-42. **DEVEDORES: SILVANA FARIA, e, ODINEI MARAFON TOMAZ**, devidamente qualificados no R=03 da presente. **OBJETO:** Alienado fiduciariamente, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **PRAZO:** 240 meses. **ENCARGOS:** Taxa efetiva de juros anual 10,60%; taxa nominal de juros anual 10,11%; taxa efetiva de juros mensal 0,84%; taxa nominal de juros mensal 0,84%; data de vencimento da primeira prestação 14/08/2015; custo efetivo total - CET (anual) 11,67%; sistema de amortização: SAC; data de vencimento do financiamento 14/07/2035; prestação mensal - amortização R\$883,33; juros R\$1.787,41; total R\$2.670,74; prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$54,89; prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel R\$26,50; tarifa de serviços administrativos - TSA R\$25,00; valor total do encargo mensal: R\$2.777,13 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e treze centavos). **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 11 da Lei Estadual Nº12.216/98). C:1.078(vrc)=R\$180,03. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 30 DE JULHO DE 2015. (a) **(VBZ)(LKT). Arq. 76119/2015.**

**AV=05/41.935 - PROT. Nº98.671 DE 06/03/2020 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA)** = **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento, datado de 28 de fevereiro de 2020, na cidade de Porto Alegre-RS, acompanhado da documentação comprobatória, conforme prescreve a Lei 9.514/97. **CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S.A.**, acima qualificada. **OBJETO:** Fica consolidada em favor do credor fiduciário a propriedade do imóvel constante na presente matrícula em sua totalidade. **VALOR:** R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). **CONDIÇÕES:** Fica obrigado o fiduciário a cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista pelo Art. 27 e seus parágrafos e, posteriormente, tais obrigações (certidão do leiloeiro e quitação da dívida passada ao devedor) certificadas nesta Serventia, conforme par. 6º, Art. 27, do diploma acima, quando então, o imóvel retro, ficará livre para nova alienação. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas, a guia de recolhimento do ITBI. Nº116373/2020, DAM Nº1612520005762836-0, recolhida no valor de R\$3.760,00 pelo valor de avaliação de R\$188.000,00 paga em 21/02/2020; e a certidão negativa de tributos municipais nº1467950, ambas emitidas pela prefeitura municipal desta cidade e comarca. **FUNREJUS:** Nº14000000005565704-0, R\$376,00 em 10/03/2020. **DOI:** Emitida. Emol:2.156,00(vrc)=R\$416,10. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2020. (a) **(ECS)(MR). Arq. 98671/2020.**

**AV=06/41.935 - PROT Nº100.167 DE 06/07/2020 - (EXTINÇÃO DA DÍVIDA)** = De conformidade com atas de 1º e 2º leilão negativo, datadas em 08 e 15 de junho de 2020, emitidas por Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº951, da cidade de São Paulo/SP., procede a esta averbação para consignar que não foi alcançado os lances nos leilões referidos nos § 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97. Que em decorrência do presente o credor fiduciário: **Banco Santander (Brasil) S.A.**, da quitação ao devedor fiduciante: **Silvana faria, e Odinei Marafon Tomaz**, acima qualificados, nos termos do § 6º do citado artigo, ficando **Extinta a Dívida** constante no R=04 da presente matrícula. **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, alínea b, item 04 da Lei Estadual Nº12.216/98). Emol:630(vrc)=R\$121,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 21 DE JULHO DE 2020. (a) **(ECS)(MR). Arq. 100167/2020.**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO**  
**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

163.872

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 21/07/2020.

- ( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado.  
( ) Edmerson C. Santos - Substituto  
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente  
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº myw3a.PNLu3.lvuok,  
Controle:kLHLh.fsFjb

SEGUE

